



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular Nº. 37/2014-CGJ

Fortaleza, 03 de Fevereiro de 2014.

Processo Administrativo nº 8500229-50.2014.8.06.0026/0-CGJCE

Assunto: Inutilização de Selos

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Sales Neto, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a inutilização de selos pertencentes ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e do Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Monte Alegre, conforme noticiado através do Ofício-Circular nº 013/2013 (03/06), oriundo da Corregedoria-Geral do Estado de Goiás.

Atenciosamente,

**Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça**



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

A. COMUNIQUE-SE
APOS ARQUIVASE
PORTALEX
DES. FRANCISCO SALES NETO

Ofício Circular nº 013/2014-SEC

Expediente nº 4763289/2013

Goiânia, 27 de 01 de 2014.

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça e Diretores de Foro do Estado de Goiás

Assunto: Comunica o teor do Aviso nº 033/2014, referente à inutilização de selos no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e do Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Monte Alegre (Comarca de Campos Belos)

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópia dos Aviso nº 033/2014-SEC, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás.

Ao ensejo, consigno que a presente comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (link corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

DES.LUIZ EDUARDO DE SOUSA
Corregedor-Geral da Justiça em Substituição

ofcir013/RC



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 033/2014-SEC

Expediente nº 4763289/2013

O Desembargador Luiz Eduardo de Sousa,
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de
Goiás em substituição, no uso de suas
atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as
Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores
e ao público em geral, a inutilização dos selos do Registro Civil das Pessoas Naturais e de
Interdições e Tutelas e do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e
Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos
e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Distrito Judiciário de Monte Alegre, ambos da
Comarca de Campos Belos, relacionados às fs. 04/05, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 20 de 01 de 2014.

Desembargador **LUÍZ EDUARDO DE SOUSA**
Corregedor-Geral da Justiça em substituição

aviso033-RC

Rua 10, nº 150, 11º andar, Setor Oeste - CEP 74120-020 Goiânia-GO - Fax (62) 3216-2711 - Telejudiciário (62) 3213-1581
corregsec@tjgo.jus.br

(Imagem JPEG, 1275x1754 pixels) - Redimensionada (36%)

https://webmail.tjgo.jus.br/service/home/~/?auth=co&loc=pt_BR&i...

Registro do Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
Nelson R. Mendes
Oficial de Registro Civil

Ofício nº 17/2013

Monte Alegre Goiás, 26 de Novembro de 2013.

MM. Juiz de Direito,

Venho através do presente, encaminhar a Vossa Excelência a relação dos selos físicos incinerados e abaixo relacionados, conforme o disposto no Art. 910 da Consolidação dos Atos Normativos, acrescidos pelo Provimento nº 07, de 17 de Agosto de 2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, cuja relação foi enviada por e-mail em 04/10/13, pelo Ofício nº 16/2013, com equívoco na numeração dos referidos selos, segue abaixo a relação retilhada:

QUANTIDADE	IDENTIFICAÇÃO	COR	NUMERAÇÃO
330	RESENTO	VERMELHA	0107800170 a 01078002100
1.584	RECOMENDADO DE FORMA	MASSA	0107800210 a 01078002700
720	AUTENTICAÇÃO	ROSA	0107800270 a 01078002800
1.334	CERTIDÃO MANTIDA	AZUL	0107800280 a 01078003400
1.482	PACOTES	VERDE	0107800340 a 01078003700

consideração.

Sem mais para o momento, e'vo protestos de estima e

Atenciosamente,

Nelson R. Mendes
Nelson R. Mendes
Oficial de Registro Civil

02 655 983/0001-20
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO, PROTESTO,
REGISTRO DE MÓVEIS E ANEXOS
Av. Lúcio Antônio de Oliveira, 11 - 11.07
St. Petrópolis - CEP 73.133-000
Fone/Fax: (61) 3457-1259
MONTA ALEGRE DE GOIÁS - GO

Exmo. Sr. Juiz de Direito
Dr. RODRIGO RODRIGUES PRUDENTE
MM. Juiz de Direito da Comarca de Campos Belos-GO.
CAMPOS BELOS-GO

Encaminhe-se à Corregedoria Geral do Estado de Goiás.

29/11/2013
[Assinatura]

Imagem JPEG, 1275x1754 pixels) - Redimensionada (36%)

https://webmail.tjgo.jus.br/service/home/~/?auth=co&loc=pt_BR&i...

5

Av. Raimundo, 24 - 2º, Lote 17, Centro - Monte Alegre de Goiás - CEP 73300-000 - Tel: (61) 3437-1340

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO DE MONTE ALEGRE DE GOIÁS

COMARCA DE CAMPOS BELOS



DISTRITO DE MONTE ALEGRE DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS

Serviço de Proteção de Títulos, Tabelionato Oficial de Registro de Cartas e Documentos
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Cartas e Documentos

Nelson Rezende

Tribunal de Justiça

Monte Alegre de Goiás - Goiás

Ofício nº 27/2013.

Monte Alegre de Goiás, 25 de Novembro de 2013.

MM. Juiz do Direito,

Venho através do presente, encaminhar a Vossa Excelência a relação dos selos físicos incinerados e abaixo relacionados, conforme o disposto no Art. 910 da Consolidação dos Ato Normativos, acrescidos pelo Provimento nº 07, de 17 de Agosto de 2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, cuja relação foi enviada por email em 22/11/13, pelo Ofício nº 24/2013, com equívoco na numeração dos referidos selos, segue abaixo a relação retificada:

QUANTIDADE	IDENTIFICAÇÃO	CDR	NUMERAÇÃO
1349	CERTIDÃO TRASLADO	ADJ	01460000111 e 014600004300
743	PADRÃO	VERDE	014600007245 e 014600000000
374	SETO	VERDE	014600000000 e 014600000001

consideração.

Sem mais para o momento, apresento protestos da estima e

Atenciosamente,

 Nelson Rezende - Oficial de Registro

 Exmo. Sr. Juiz do Direito,
 Dr. RODRIGO RODRIGUES PRUDENTE
 MM. Juiz do Direito da Comarca de Campos Belos-GO.
 CAMPOS BELOS-GO

 02 655 983/0001-20
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO, PROTESTO,
 REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
 Av. Leuzo Acácia de Oliveira Gd. n. 11. 07
 St. Pequeno - CEP 73310-000
 Fone/Fax (61) 3437-1320
 MONTE ALEGRE DE GOIÁS - GO

Encaminhe-se à Corregedoria da Justiça do Estado de Goiás.

Goiás, 29/11/2013